

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.071

### ÍNDICE

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Gabinete do Prefeito ..... | 3 |
| Licitação .....            | 7 |

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.071

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Dispensa de licitação Eletrônica nº 009/2026**, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COSIP PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **29/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a dispensa de licitação. Guarantã do Norte/MT, 22 setembro de 2026. **Apoliana Ribeiro Chaia /Agente de Contratação**.

**PORTARIA Nº 1184/2026 DE 23/09/2026.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora TAMIRES DA SILVA DE SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº

\*\*\*.935.741-\*\* e a senhora ARYADNE MAYURI DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº \*\*\*.942.301-\*\*, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO PMGN/MT 108/2026 – CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP nº 1362/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1185/2026 DE 23/09/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor abaixo relacionado,

|                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR          | ELIANA DE SOUZA SANDRE FERREIRA   |
| CARGO             | BIBLIOTECÁRIA                     |
| PERÍODO DE GOZO   | 15/09/2026 À 13/12/2026 (90 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 01/04/2021 ATÉ 31/03/2026         |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1363/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1186/2026 DE 23/09/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor abaixo relacionado,

|                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR          | CLEUNICE ZANATTA                  |
| CARGO             | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE GOZO   | 22/09/2026 À 20/12/2026 (90 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 01/07/2016 ATÉ 31/06/2021         |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1364/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1187/2026 DE 23/09/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

|                          |                                          |
|--------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>          | <b>ROSENI VIANA SANTANA</b>              |
| <b>CARGO</b>             | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>   | <b>22/09/2026 À 20/12/2026 (90 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b> | <b>12/07/2017 ATÉ 11/07/2022</b>         |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1365/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1188/2026 DE 23/09/2026.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora JESSICA BORGES GALVÃO, brasileira, maior, portadora do CPF n° \*\*\*.040.641-\*\* e a senhora EDIMARA SÃO JOSÉ PEDRO PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF n° \*\*\*.781.891-\*\*, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO PMGN/MT 074/2026** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP n° 1366/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1189/2026 DE 23/09/2026.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora EDIMARA SÃO JOSÉ PEDRO PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF n° \*\*\*.781.891-\*\* e a senhora JESSICA BORGES GALVÃO, brasileira, maior, portadora do CPF n° \*\*\*.040.641-\*\*, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO PMGN/MT 075/2026** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1367/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ Nº 095/2025.**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 095/2025, que corresponde a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**DATA:** 16/09/2026.

**CONTRATADO:** AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ Nº 163/2023**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual com reajuste para mais 12 (doze) meses e aplicação do índice IGPM aproximadamente 2,77% ao contrato PMGN/MT/Nº 163/2023.

**VALOR:** 46.141,92 (quarenta e seis mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

**DATA:** 17/08/2026.

**CONTRATADO:** RENATO ECKHARDT.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ Nº 090/2026**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 090/2025, que corresponde a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**DATA:** 26/09/2026

**CONTRATADO:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

**Alberto Marcio Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2026

Pregão Eletrônico nº 042/2026 e Processo de compra nº 169/2026

**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 225/2026.

**Contratada:** SOLUCAO LOCACAO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MOVEL LTDA, CNPJ Nº 40.362.654/0001-80

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DAS UNIDADES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

**Valor registrado:** R\$ 254.498,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito mil reais)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente,

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.071

no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

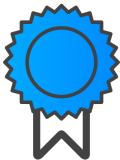
**Vigência:** 23/09/2026 a 23/09/2027.

Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2026.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



|                               |                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Signatário</b>             | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR |
| <b>Data/Hora</b>              | Wed Sep 23 22:30:42 UTC 2026                                                                                                                                                       |
| <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR                                                                                                                      |
| <b>Número Serial.</b>         | 3392372780850078866                                                                                                                                                                |
| <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)                                                                                                                      |